

Ata nº 60 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, situado à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84 – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A secretária deste conselho, Sr.^a Eloisa Helena do Carmo, foi nomeada no dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica, devido a este motivo, Ana Paula Vaz da Costa Budy Domat suplente, passa a ser a titular. Nada mais a destacar, eu, Ana Paula Vaz da Costa Budy Domat lavrei a presente ata, que depois de lida será assinada por mim e por todos de direito.

*Catiana de Jesus Silva, Edna Esral
 Franco, Eliane, Ricardo Guimarães, Suzana
 Pereira da Silva, Marguerite, Judacy Domat
 Ana Maria de Jesus*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO . Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Educação
Básica e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, e das Constituições do Estado e da República,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica, a Sr **“. ELOISA HELENA DO CARMO.**

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal